



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: 58278-000 - Jacarau\PB
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 170, de 3 de Dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 03/12/2024 09:06:09 - IP com n°: 192.168.1.113
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1282





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 170, de 3 de Dezembro de 2024.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - VACÂNCIA: 380/2024

PORTARIA Nº 380/2024

Dispõe sobre a Concessão de Vacância a servidora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **Prefeito Municipal de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 59/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Vacância do cargo a servidora **Shayane Evellin Jeronimo de Oliveira**, Inspetora Escolar, sob matrícula de nº 2022234, pelo período de até 03 (três) anos, conforme a Lei Municipal 59/1999, para fins de posse e exercício de cargo estatutário em outra municipalidade, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 02 de dezembro de 2024.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

